LEI Nº 3743, DE 11 DE MARÇO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ELOY PIRES DE OLIVEIRA, a atual Rua "G" do Bairro Monte Cario, que se inicia na Avenida Vereador José Júlio entre as quadras 13 e 14 e termina na Rua São Domingos do Prata.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Março de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração